



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em voto secreto:

Aprovado por 11 (quatorze) votos a favor e 01 (um) contrário.

PARECER CLJR/045/96, em 12 de agosto de 1996.

EM 12/08/96

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Vereador Antonio Carlos Jacob*  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 043/96

"Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Rodrigues Duque a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 026, de 08.07.96, o ilustre Prefeito Municipal pretende dar a denominação de rua Pedro Rodrigues Duque a atual Rua L, do Conjunto Residencial Dep. José Pires da Luz, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal, apresentando ainda, larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A lembrança de homenagear ao Sr. Pedro Rodrigues Duque é de inteira justiça, merecendo os nossos calorosos cumprimentos.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Tarcísio*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

*Celio*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Itamar*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular